
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 587, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 1.293/2017 e nº 1.777/2022, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 584, de 06 de novembro de 2025, que concedeu ½ (meia) diária à servidora Sra. SILVIA AZEVEDO DA COSTA, ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete da Prefeita, para deslocar-se à cidade de Natal/RN, no dia 08 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que a diária não chegou a ser paga, tornando o cancelamento mais célere e sem qualquer prejuízo financeiro ao Município de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 584/2025, que concedia diária** em favor da servidora **SILVIA AZEVEDO DA COSTA**.

Art. 2º Declarar que não houve pagamento da referida diária, inexistindo, portanto, necessidade de restituição de valores aos cofres públicos municipais.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 07 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:E12193A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2025. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>